



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná

C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 www.camaracarambei.pr.gpv.br

PROJETO DE LEI Nº 048/11

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

Protocolado sob nº 048/2011

Em 28/07/2011

Concede o Título de Cidadão Honorário do
Município de Carambeí, Estado do Paraná ao
Pastor **DANIEL TONET**.

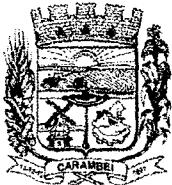
A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições, aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de
Carambeí, Estado do Paraná, ao Pastor **DANIEL TONET**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 04 de Julho de 2011.

Vereador Ilson H. Pedroso de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

1

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 48/2011

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, ESTADO DO PARANÁ AO
PASTOR DANIEL TONET.**

Autor: Vereador ILSON H. P. DE OLIVEIRA

O Vereador ILSON H. P. DE OLIVEIRA submete à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto de Lei epigrafado que “**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, ESTADO DO PARANÁ AO PASTOR DANIEL TONET**”.

Conforme se infere da justificativa que acompanha a Proposição em análise, o Autor assinala que “*o presente Plano de Lei tem por escopo homenagear a figura do ilustre Pastor Daniel Tonet, outorgando-lhe o título de cidadania honorária de Carambeí, face aos relevantes serviços prestados à comunidade carambeiense, conforme prerrogativa constante ao art. 14, inciso XV da Lei Orgânica Municipal*”.

Ademais, cumpre destacar que o art. 7º da Lei Orgânica do Município dispõe que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local.

Por sua vez, o inciso III, do art. 57, do Regimento Interno, menciona que compete ao Vereador apresentar proposição e sugerir medidas que visem o interesse coletivo, ressalvadas as matérias de iniciativa exclusiva legal ou regimental. Ainda, cumpre ratificar o dispositivo legal contido na justificativa, qual seja a previsão legal para a apresentação desta Proposição.

Com estes fundamentos, a Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 048/2011, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 08 de agosto de 2.011.

Vereador PATRICIA KREMER
Presidente

Vereador PEDRO IVO BUENO
Membro

Vereador INACIO POVAZ FILHO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

1

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARECER AO PROJETO DE LEI N° 048/2011

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, ESTADO DO PARANÁ AO PASTOR DANIEL TONET.

Autor: Vereador ILSON H. P. DE OLIVEIRA

O Vereador ILSON H. P. DE OLIVEIRA submete à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto de Lei epigrafado que “**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, ESTADO DO PARANÁ AO PASTOR DANIEL TONET**”.

Regularmente despachado para a leitura, o Projeto de Lei, que ao ser autuado na Secretaria da Câmara Municipal recebeu o nº 048/2011, vem a esta Comissão Permanente a que compete a análise de mérito, conformidade com a Lei Orgânica do Município e o contido no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Conforme se infere da justificativa que acompanha a Proposição em análise, o Autor assinala que “*o presente Plano de Lei tem por escopo homenagear a figura do ilustre Pastor Daniel Tonet, outorgando-lhe o título de cidadania honorária de Carambeí, face aos relevantes serviços prestados à comunidade carambeirense, conforme prerrogativa constante ao art. 14, inciso XV da Lei Orgânica Municipal*”.

É importante ressaltar o mérito da Proposição em tela, haja vista que se trata de um verdadeiro reconhecimento pelos serviços prestados pelo homenageado, o qual passará a ser cidadão honorário carambeirense.

Por essas razões, a **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, reunida nesta data, manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 048/2011.

SALA DAS COMISSÕES, em 08 de agosto de 2.011.

Vereador PEDRO IVO BUENO
Presidente

Vereadora PATRICIA KREMER
Membro

Vereador INACIO POVAZ FILHO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná

C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 www.camaracarambei.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Lei tem por escopo homenagear a figura do ilustre Pastor Daniel Tonet, outorgando-lhe o título de cidadania honorária de Carambeí, face aos relevantes serviços prestados à comunidade carambeiense, conforme prerrogativa constante ao art. 14, inciso XV da Lei Orgânica Municipal.

Faremos um breve relato bibliográfico à cerca da vida do homenageado, no qual evidencia-se o reconhecimento do pastor.

O Senhor DANIEL TONET, nasceu em 24 julho de 1962, no Município de Tapejara, Estado do Paraná, filho de Mario Tonet e Angelina Polini Tonet.

De família humilde de agricultores desde a infância teve uma vida voltada para o Evangelho, sempre envolvido nos trabalhos religiosos de sua comunidade.

Na escola onde cursou o ensino fundamental e médio teve sempre participação na educação espiritual religiosa de seus amigos de escola, dando palestras bíblicas e aconselhamento espiritual.

Já na maior idade, casou-se, tendo seus filhos sempre sobre os cuidados do Senhor.

Na vida profissional trabalhou por vários anos como administrador de fazendas, encarregado de pessoal em uma destilaria de álcool e mecânico de manutenção industrial.

Foi morar na cidade de Foz do Iguaçu, onde no ano de 1989 foi separado para o Ministério Pastoral da Igreja.

No ano de 2002 mudou-se para a cidade de Ponta Grossa onde pastoreou as Igrejas do bairro Ronda, Maria Otilia e Ana Rita.

Mudou-se para a cidade de Cascavel, também no Paraná, onde fundou e gerenciou uma empresa no ramo de refrigeração a qual deixou para traz para assumir a Igreja no Município de Carambeí em tempo integral deixando sua vida profissional para dedicar-se somente ao trabalho de resgate de vidas, aonde chegou em 03 de setembro de 2009.

Logo após sua chegada nesta cidade já articulou e fundou o COMEC (Conselho de Ministros Evangélicos de Carambeí) no qual atua como tesoureiro.

Finalmente, apresento a presente Proposição, esperando dos demais Edis a compreensão e apoio para a aprovação da matéria, que só faz justiça a um homem-Pastor de Almas, exemplo de dignidade, de renúncias e de afetos.


Ilson H. Pedroso de Oliveira

Vereador

HISTÓRICO CURICULAR DE DANIEL TONET

Nascido no Município de Tapejara no Estado do PR

Aos 24 dias do mês de Julho de 1962 filho de Mario Tonet

Angelina Polini Tonet de família de humilde de agricultores

Desde a infância teve uma vida voltada para o Evangelho sempre

Envolvido nos trabalhos religioso de sua comunidade.

Na Escola aonde cursou o ensino fundamental e médio teve sempre

Uma participação bastante acentuada na educação espiritual e religiosa

De seus amigos de escola dando palestras Bíblicas e aconselhamento espiritual. Já na maioridade casado tendo seus filhos sempre sobre os cuidados do Senhor.

Na vida profissional trabalhou por vários anos como administrador de fazendas, encarregado de pessoal em uma destilaria de álcool, mecânico de manutenção industrial. Mudando-se para Foz do Iguaçu aonde foi

Separado ministério Pastoral no ano de 1989.

Mudando para Ponta Grossa no ano de 2002 aonde Pastoreou

A igreja do bairro Ronda bairro Maria Otilia e Ana Rita.

Mudando-se para Cascavel fundou e gerenciou uma empresa no ramo de refrigeração a qual deixou para traz para assumir a Igreja de Carambei

Em tempo integral deixando sua vida profissional para dedicar-se somente ao trabalho de resgate de vidas. Aonde cheguei no dia 03 de Setembro de 2009, logo após sua chegada nesta cidade já articulou e fundou o COMEC

Conselho de Ministros Evangélicos de Carambei no qual atua como tesoureiro